

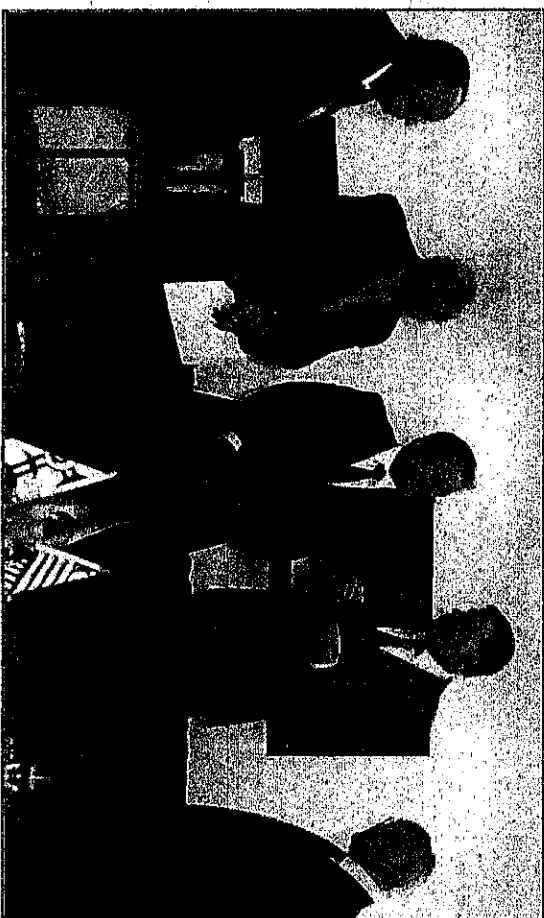
OABSP

Comissão Especial de Reforma Política defende a volta da cláusula de barreira

A Comissão Especial de Reforma Política da OAB SP, liderada pelos juristas Ives Gandra da Silva Martins e José Afonso da Silva, e integrada por inúmeros notáveis da área jurídica, concluiu seus trabalhos e elaborou propostas de emenda constitucional para mudar as regras das eleições brasileiras, entre elas sugere a volta da cláusula de barreira. O documento foi entregue, em fevereiro, pelo presidente Marcos da Costa, Ives Gandra e José Afonso ao presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coelho.

"A cláusula de desempenho ou barreira precisa ter precisão constitucional, porque tem a vantagem de impedir a fragmentação partidária, os chamados partidos de aluguel, que só querem auferir algumas vantagens. Hoje temos quase 40 partidos", explica o constitucionalista José Afonso da Silva. Na minuta de emenda constitucional elaborada pela comissão, cada partido tem de ter, no mínimo, 5% dos votos apurados, não computados os brancos e nulos, distribuídos em pelo menos 1/3 dos Estados, com um mínimo de 2% do total de cada um deles.

Para Ives Gandra, o retorno da



Divulgação

Approbato, Ives Gandra, Marcus Vinicius, Marcos da Costa e José Afonso da Silva

cláusula de barreira evita a multiplicação infinita de partidos: "Não é possível que haja 32 ideologias diferentes para os 32 partidos existentes. Nenhum filósofo político na história humana teve tamanha criatividade."

Relator da comissão, o professor e constitucionalista Dirceu Torrecillas Ramos, acredita que cinco partidos se-

riam suficientes: "Bastariam um radical de esquerda e um direita, um de centro, um de centro-esquerda e um de centro-direita. Os partidos precisam ter programa e ideologia distintos. A maioria é constituída de partidos pequenos interessados em recursos partidários e na negociação do tempo de televisão."

Para Ives Gandra da Silva Martins, as demais propostas formuladas pela comissão são positivas para a reforma política do País: "A fidelidade partidária, com algumas exceções, evita o estelionato eleitoral, impondo tal comportamento dos políticos, sob pena de perda do mandato. Cabe a Justiça Eleitoral decretar a perda de mandato para evitar eventual conflito de Poderes. Adota-se, por outro lado, o 'recall' com revogação do mandato, mediante consulta popular para que haja por parte do eleito, responsabilidade a prazo certo."

Contribuição ao debate

Segundo o presidente da OAB SP, Marcos da Costa, a contribuição da Comissão de Reforma Constitucional é relevante, não só pelas propostas, mas pela elaboração da redação das respectivas PECs: "A comissão, composta por eminentes constitucionalistas e estudiosos da questão eleitoral, conseguiu destacar pontos da reforma política que estão entre as principais demandas da sociedade brasileira, caso da cláusula de barreira, que envolve a questão da governabilidade do País e do comprometimento dos recursos públicos."

Para Ives Gandra da Silva Martins, as demais propostas formuladas pela comissão são positivas para a reforma política do País: "A fidelidade partidária, com algumas exceções, evita o estelionato eleitoral, impondo tal comportamento dos políticos, sob pena de perda do mandato. Cabe a Justiça Eleitoral decretar a perda de mandato para evitar eventual conflito de Poderes. Adota-se, por outro lado, o 'recall' com revogação do mandato, mediante consulta popular para que haja por parte do eleito, responsabilidade a prazo certo."